



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001/91

Apresentada em: 18/01/91

Deferida em: 18/01/91

Indeferida em:

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito a instalação de dois mata-burros na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Pedro Guimarães, sendo um na divisa desta propriedade com a do senhor Aniceto Alves Ferreira, região de Buriti.

JUSTIFICAÇÃO

Ressalto que o senhor Pedro Guimarães, que é um grande produtor de leite, há muito solicita este benefício.

A falta dos mata-burros dificulta o acesso à mencionada propriedade, principalmente o transporte, diário, do leite lá produzido.

Tendo em vista que o fomento à agropecuária é dever legal do Poder Público, conto com o pleno atendimento à presente.

Sala de Sessões, 18 de janeiro de 1.991

Lindomar José Pereira

Vereador